SESSÃO	Reunião Ordinária 007/2017 – CAF-CAU/AL
PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Regimento Interno do CAU/AL

DELIBERAÇÃO Nº 15/2017

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAF-CAU/AL, reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede deste Conselho, no dia 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 42 do Regimento interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando que a revisão do regimento interno foi elaborada com base na Deliberação n. 31/2017 – COA-CAU/BR, de 09 de junho de 2017;

DELIBEROU:

1. Por unanimidade, pela aprovação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL;

2. Pela apresentação da referida Prestação ao Plenário do CAU/AL;

Maceió-AL, 16 de novembro de 2017.

Conselheiro (a):	**Votação**				**Assinatura**
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**	
Edgar F.do Nascimento Filho	X	-	-	-	
Nadja Barros Fernandes	-	-	-	X	
Nise de Araujo Sarmento	X	-	-	-	
Total:	02	-	-	01	